

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 205

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 945/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de novembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

| DATA       | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO   | FONTE | ESFERA | REMANEJO | VALOR      |
|------------|----|-------------------------|------------|-------|--------|----------|------------|
| 09/11/2018 | 05 | 12.365.0530.0054.2072   | 3390390000 | 01018 | Fiscal | Remanejo | 50,000.00  |
| 09/11/2018 | 12 | 04.122.1258.0102.2056   | 3190110000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 155,000.00 |
| TOTAL      |    |                         |            |       |        |          | 205,000.00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de novembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

| DATA       | UN | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | ELEMENTO   | FONTE | ESFERA | REMANEJO | VALOR      |
|------------|----|-------------------------|------------|-------|--------|----------|------------|
| 09/11/2018 | 05 | 12.365.0530.0054.2072   | 3390300000 | 01018 | Fiscal | Remanejo | 50,000.00  |
| 09/11/2018 | 12 | 04.122.1258.0102.2056   | 3190130000 | 01000 | Fiscal | Remanejo | 155,000.00 |
| TOTAL      |    |                         |            |       |        |          | 205,000.00 |

São Gonçalo do Amarante/RN, em 09 de novembro de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 115/2010/GPSGA São Gonçalo do Amarante, 22 de fevereiro de 2010.

Nomeia Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n.º 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear, JOSÉ GERMANO DE MORAIS, para exercer o cargo de Assessor/Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 002/2018, de 16 de outubro de 2018.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso de suas atribuições: Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo 1808070048.423 da Empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia para execução de obras civis na edificação de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: Camaragibe e Novo Horizonte – Poço de pedra; Rua Canindé – Olho D'Água do Chapéu; Rua Cleidson Protásio (Trecho I e Trecho II) – Igreja Nova; Rua Nossa Senhora Aparecida – Massaranduba; Rua Campinas – Distrito Campinas; Rua Paulo Fernandes – Belo Horizonte; Avenida Enilton Coelho da Silva – Barro Duro; Ruas Henrique Miliano, Dora Costa e Caixa D'Água- Uruçu; Ruas Lorival Severiano, Estrela de Ouro e Ana Roque Tinoco - Serrinha de Cima, para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve: Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: PAULO DE TARSO DANTAS LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – MAT - 12352

Fiscal do Contrato em exercício: FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0020222 – CREA/RN – 2111909017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

Fiscal do Contrato em suplência: MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – MAT – 0012087 – CREA/RN – 2108140557 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2018.

Maria Dalvanete de Araújo Barbosa Souza  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018

O Secretário Municipal de Educação e Cultura na qualidade de autoridade superior responsável pela autorização de abertura do procedimento licitatório em epígrafe; considerando o não atendimento da diligência consignada à folha 323 dos autos, que configura falha material motivada por lapso da Ilustre Pregoeira; considerando o teor do Memorando n.º 3.799/2018-SME, às fls. 338 e 339; com supedâneo no art. 49, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, resolve anular o PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018 sem qualquer indenização, uma vez que não resta prejuízo substancial a nenhum dos licitantes participantes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2018

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme especificações anexas ao contrato, de acordo com os itens licitados, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Empresa e FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.852.277/0001-78, - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por igual período - mais sessenta dias, a contar do dia 04 de novembro de 2018, conforme cláusula 14ª do Contrato e previsão legal do art. 57 da Lei nº 8.666/93. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014– Manutenção das atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015– Manutenção das atividades do Ensino Fundamental NATUREZA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –PJ FONTE DE RECURSO 1000 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1015 – Transferência de Recursos do FNDE – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato, desde que não contrariadas pelo presente Termo. – DATA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2018.

Abel Soares Ferreira  
p/Contratante  
Jairo José dos Santos  
FUNCERN  
p/Contratada

## EXECUTIVO/SAÚDE

RESCISÕES DE CONTRATO PARA OUTUBRO/2018

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: BEATRIZ DUTRA GOMES PINHEIRO, Médica, CRM/RN nº 9591, CPF nº 047.953.444-69, Identidade nº 1.741.432, emitida em 21/05/1997, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Prof. Emídio Cardoso, 2961 – BL. B APT. 404 – Cond. Parque das Dunas – Capim Macio – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de junho/2018 a junho/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de junho de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de outubro de 2018. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Beatriz Dutra Gomes Pinheiro, p/Contratado. DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: FERNANDA VIDAL MESQUITA, brasileira (a), Médica (a), CRM nº 5587/RN, CPF nº 037.540.394-90, Identidade nº 001.744.185, emitida em 16/01/2014, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Henri Koster, 1029 APT 2001, Tirol - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de maio/2018 a maio/2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de maio de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 16 de outubro de 2018. São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Fernanda Vidal Mesquita, p/Contratado.

**CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OUTUBRO/2018**

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2018–  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria  
 Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº  
 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,  
 Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado MAGNA  
 DANIELLA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Técnica em Enfermagem (a), COREN nº  
 000.555.369/RN, CPF nº 074.953.044-80, Identidade nº 002.199.164, emitida em  
 16/07/2016, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Vereador Aildo Mendes, 1380,  
 Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento  
 em Técnico em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses  
 de outubro de 2018 a setembro de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia  
 01 de outubro de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta  
 e quatro reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e  
 seis reais e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário  
 base. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa  
 p/Contratante e Magna Daniella Siqueira do Nascimento p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 43/2018–  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria  
 Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº  
 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,  
 Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado JANAISIA  
 MOURA DE SALES SILVA, brasileiro (a), Psicólogo (a), CRP nº 2696/RN, CPF nº  
 023.502.794-48, Identidade nº 001.529.425, emitida em 24/08/2017, SSPDS/RN,  
 residente e domiciliado (a) Estrada para Catre, 77, AP 1204 –Torre E, Cond.  
 Ecopark–Emaus, Cep. 59148-520-Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de  
 atendimento em Psicóloga, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de  
 outubro de 2018 a outubro de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de  
 outubro de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e  
 quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no  
 valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e  
 adicional de insalubridade de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 01  
 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Janaisia Moura de Sales  
 Silva p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44/2018–  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria  
 Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº  
 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,  
 Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado  
 PRISCIANE LINHARES BEZERRA JUNIOR, brasileiro (a), Assistente Social (a),  
 CRESS nº 4729/CE, CPF nº 061.614.184-01, Identidade nº 001.805.270, emitida em  
 10/05/2013, SSPDS/RN, residente e domiciliado(a) Rua das Castanheiras, 02– CEP.  
 59152-005, - Nova Parnamirim/Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento  
 em Psicóloga, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de outubro de  
 2018 a outubro de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 08 de outubro de  
 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro  
 reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62  
 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade  
 de 20% do salário base. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de outubro de 2018. Jalmir  
 Simões da Costa p/Contratante e Prisciane Linhares Bezerra Junior p/contratado

**CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SETEMBRO/2018**

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2018–  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria  
 Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº  
 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,  
 Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ALINNY  
 MONICK DE ALMEIDA BARBOSA, brasileiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal (a), CRO nº  
 TSB 870, CPF nº 041.207.334-08, Identidade nº 002.358.009, emitida em 18/08/2006,  
 SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Alexandre Cavalcante, 34, Centro, São  
 Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde  
 Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de setembro de 2018 a  
 setembro de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de setembro de  
 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais),  
 juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e  
 oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário base. São  
 Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2018. Jalmir Simões da Costa  
 p/Contratante e Alinny Monick de Almeida Barbosa p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2018–  
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria  
 Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº  
 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro,  
 Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado  
 FRANCISCO GARCIA DE ARAÚJO NETO, brasileiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal (a),  
 CRO nº TSB 875, CPF nº 016.456.584-14, Identidade nº 003.117.157, emitida em  
 22/12/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Maranhão, 132, Santo  
 Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar  
 de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de setembro  
 de 2018 a setembro de 2019. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de  
 setembro de 2019. Do valor mensal unitário de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e  
 quatro reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e  
 seis reais e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário  
 base. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de setembro de 2018. Jalmir Simões da Costa  
 p/Contratante e Francisco Garcia de Araújo Neto p/contratado.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 17090001/2018**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: BRASECO  
 S/A - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no serviço do tratamento  
 e destinação final do lodo produzido nas Estações de Tratamento de Efluentes do  
 município de São Gonçalo do Amarante e da Estação de Tratamento de Água do  
 Sistema Adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante-RN – VALOR GLOBAL: R\$  
 191.875,82 (cento e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois  
 centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios –  
 Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE –  
 Classificação: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – LOCAL E DATA: São  
 Gonçalo do Amarante, 26 de outubro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva  
 Dantas – CONTRATANTE – Henrique Muniz Dantas - CONTRATADO.

\*Republicado por incorreção

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23090001/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Qualitek  
 Tecnologia Ltda. EPP – OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original até 17  
 de setembro de 2019 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93 –  
 LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de setembro de 2018 - ASSINATURAS:  
 Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Sandro Galvão Jardim da Silva –  
 CONTRATADO


**Jornal Oficial**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br